



**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 92/2015**

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas e subdelegadas, foram tomadas no período compreendido entre 12/10/2015 e 16/10/2015:

**DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:**

**EMISSÃO DE CERTIDÕES:**

- Deferida, em 2015/10/14, a emissão de certidão relacionada com a dispensa de autorização de utilização de um edifício (artº. 374º) sito na Freguesia de Amendoeira, a António João Frederico, residente em Macedo de Cavaleiros;

**EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:**

- Deferido, em 2015/10/13, a emissão do Alvará de Autorização de Utilização, de um edifício destinado a Arrumos Agrícolas (Proc. 29/2012), sito no Lugar da Cornea em Murçós, da União de Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco, a Olga Lúcia Aparício Duenes.
- Deferido, em 2015/10/13, a emissão do Alvará de Autorização de Utilização, de um edifício destinado a habitação (Proc. 89/2012), sito na Rua do Outão em Ala, da União das Freguesias de Ala e Vilarinho do Monte, a Rafael Augusto Carvalho.

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma página) ser afixado nos lugares públicos de estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

Macedo de Cavaleiros, 16 de outubro 2015.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

Carlos Manuel Pinto Barroso